



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0188/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2008.7.006854-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º. 0110/2008-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,



Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



NOTA INFORMATIVA Nº 0110/08 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, COMUNICA a todos os Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em reunião de 02 de julho de 2008, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o encerramento do Regime de Direção Fiscal na **INTERMÉDICE PIRACICABA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Sob o nº 62.476.676/2001-03, com sede na Avenida dos Operários, 361, Cidade Jardim, Piracicaba – SP. Para tanto, adotou a Resolução Operacional – RO nº 537, de 14 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 15 de julho de 2008, Seção 1. Dessa forma requer adoção de medidas para retirarem a constrição sobre os bens dos administradores: **ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO LOURENÇO**, português, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 6.049-510 SSP/SP. CPF/MF. nº 011.651.948-72, residente e domiciliado na Rua Lucila, 6, Jardim Zaira, Guarulhos – SP e de **LUIZ ALBERTO DE LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº 7.648.006 SSP/SP, CPF/MF. nº 050.651.398-06, residente e domiciliado na Rua Prof. Carlos de Carvalho, 40, apto. 156, Itaim Bibi, São Paulo – SP, requerida por meio do Ofício nº 1491/2008/GGHRE/DIOPE/ANS, firmado pelo Doutor **ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ** – Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras. (**Protocolo nº 2008.6.001324-9**).

Belém do Pará, 20 de agosto de 2008.


Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2008.7.006854-9
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
Data Cadastro: 25/08/2008
CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS



PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 4170 DE 22/08/08

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Partes
REQUERENTE - LUZIA NADJA G. NASCIMENTO - CORREGEDORA
ENVOLVIDO - LUIZ ALBERTO DE LOURENCO
ENVOLVIDO - ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO LOURENCO
ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

nd

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior